

STF dá prazo até 2027 para Campinas trocar de 598 cargos

Prefeitura informa que vai recorrer do mérito para manter posições atual

Rafael Lima/Correio da Manhã

Por Moara Semeghini



Prefeitura de Campinas

A Prefeitura de Campinas terá até março de 2027 para realizar uma ampla reorganização em sua estrutura administrativa e substituir cerca de 598 cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração, por servidores públicos efetivos, aprovados por meio de concurso público. A determinação é do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Edson Fachin, que ampliou o prazo de transição para 12 meses. Inicialmente, o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) havia estipulado um período de apenas 120 dias para o cumprimento da medida, o que foi considerado insuficiente pela administração municipal.

A flexibilização do cronograma foi concedida por Fachin no âmbito da Suspensão de Liminar (SL) 1913, movida pelo município. Apesar de ter obtido o prazo adicional para se adequar às exigências constitucionais, a Prefeitura de Campinas informou oficialmente que não pretende apenas realizar a transição, mas sim tentar reverter o entendimento judicial. Em nota, o Executivo municipal declarou que irá interpor um recurso extraordinário junto ao próprio STF com o objetivo de defender a aplicabilidade e a constitucionalidade das leis municipais que criaram as vagas questionadas.

Origem do impasse

O imbróglio jurídico teve início em março deste ano, quando o Órgão Especial do TJSP julgou uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) e considerou ilegais centenas de cargos comissionados criados pela legislação de Campinas. Na ocasião, os desembargadores do tribunal paulista entenderam que as funções atribuídas a esses postos não correspondiam às atividades exclusivas de direção, chefia ou assessoramento, que são as únicas hipóteses permitidas pela Cons-

tituição Federal para contratações sem concurso público.

De acordo com o entendimento da corte estadual, muitas das vagas remuneradas por meio de comissão vinham sendo utilizadas para atividades técnicas, operacionais ou burocráticas ordinárias, que devem, obrigatoriamente, ser desempenhadas por servidores de carreira. A decisão atingiu diretamente postos estratégicos distribuídos por secretarias essenciais da cidade, como as de Saúde, Educação, Segurança Pública e Assistência Social.

Ao recorrer ao STF após o veredito do TJSP, a Prefeitura de Campinas argumentou que a exigência de cumprimento em 120 dias impunha uma meta inexecutável diante da complexidade da máquina pública. A administração defendeu que a substituição de quase 600 profissionais exigiria medidas administrativas e legislativas profundas, incluindo o planejamento orçamentário, a elaboração e votação de novos projetos de lei na Câmara Municipal e a abertura de processos licitatórios para a realização de

concursos públicos.

Decisão do STF

Ao analisar o pedido de suspensão de liminar, o ministro Edson Fachin julgou o pleito de Campinas como parcialmente procedente. O magistrado reconheceu o argumento da municipalidade de que a extinção imediata e em curto prazo de centenas de funções comissionadas poderia paralisar serviços essenciais prestados à população local.

Em seu despacho, o presidente do STF destacou que a destituição em massa dos ocupantes das vagas, sem que houvesse tempo hábil para o recrutamento e treinamento de novos servidores efetivos, representava um grave risco de lesão à ordem pública e à continuidade administrativa. Por esse motivo, Fachin determinou a suspensão dos efeitos da decisão do TJSP, redefinindo o prazo para 12 meses contados a partir da publicação do acórdão original da corte estadual, estendendo o limite de conformidade até março de 2027.

Em nota, a Prefeitura informou que irá interpor recurso extraordinário ao STF contra a decisão do TJSP “com o objetivo de manter a aplicabilidade e constitucionalidade da lei. Segundo a nota, o município já havia conseguido por meio do STF ampliar o prazo de cumprimento da decisão de 120 dias para 12 meses.

Ipês começam a florescer em nova temporada de cores

Carlos Bassan

A chegada de junho marca o início de um dos espetáculos naturais mais aguardados do ano em Campinas. Os ipês roxos e rosas já começaram a florescer em diferentes regiões da cidade, anunciando a temporada de inflorescência, que se estende até novembro.

A florada dessas espécies acontece entre junho e setembro, com duração média de cerca de 15 dias por árvore. O resultado é uma paisagem urbana mais colorida e atrativa, especialmente em pontos onde a arborização se destaca.

Onde ver os ipês em flor

Entre os locais em que já é possível apreciar a beleza das árvores estão a Rua Coronel Quirino, no Cambuí, e os arredores do cemitério de Sousas. Nessas áreas, os ipês ajudam a compor



Ipês, roxos e rosas começaram a florescer e colorir a cidade

o cenário da cidade e chamam a atenção de quem passa.

Segundo a Secretaria de Serviços Públicos, Campinas conta com diferentes espécies de ipês espalhadas pelo meio urbano, contribuindo para a paisagem ao longo do ano e reforçando o va-

lor da arborização na cidade.

Além dos ipês roxos e rosas, também podem ser vistos em Campinas os ipês amarelos, brancos e verdes. Cada espécie tem um período próprio de floração, o que prolonga o impacto visual das árvores nos meses seguintes.

Alunos desocupam prédio da Unicamp

O prédio da Diretoria Geral da Administração (DGA) da Unicamp foi desocupado no sábado (13) pelo grupo de estudantes que se mantinha em greve desde o último dia 18 de maio. A decisão pela saída foi tomada pelos próprios alunos após a ratificação de um acordo entre as partes e a formalização de uma carta-compromisso, assinada pelo reitor, Paulo Cesar Montagner. Veja, logo abaixo, o conteúdo do documento.

Ainda no sábado, por volta das 10h, o documento foi assinado e encaminhado aos comandos de greve dos campi de Campinas e Limeira. Com uma posição favorável da comunidade estudantil, a estrutura da DGA foi desocupada logo em seguida, às 15h.

Segundo a reitoria, a transparência e solidez do acordo fizeram com que a saída do gru-

po acontecesse de forma rápida, tranquila e até mesmo antes do prazo de 24 horas determinado para que a ação acontecesse.

De acordo com Roberto Donato da Silva Junior, assessor docente do Gabinete do Reitor que integrou a mesa de negociações, os itens acordados com os alunos exigiram apenas uma readequação orçamentária, gerando um impacto mínimo nas contas da Universidade Estadual de Campinas.

“Precisamos lembrar que a Reitoria é uma estrutura de mediação, portanto, não há qualquer desatenção às demandas recebidas. O objetivo é sempre manter o equilíbrio entre as nossas três principais categorias: estudantes, docentes e servidores técnico-administrativos”, acrescenta.

As informações são do Portal Unicamp, unicamp.br